



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUAÍRA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GUAÍRA - PROJUDI
Rua Bandeirantes, 1620 - Centro - Guaíra/PR - CEP: 85.980-000 - Fone: 44-3642-8704 - E-mail:
guairavaracivel@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **Christian Leandro Pires de C. Oliveira, MM. Juiz de Direito** da Vara Da Fazenda Pública da Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, **FAZ SABER** a todos, que será levada a arrematação em primeiro e segundo leilão, o bem de propriedade do devedor **Aparecida Barbosa Ferrão e Outros**, na seguinte forma:

Primeiro Leilão: Dia **04/09/2020**, às **14:00 horas**, somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao da avaliação e ocorrerá **exclusivamente** na modalidade **online** mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**.

Segundo Leilão: Dia **18/09/2020**, às **14:00 horas**, na modalidade **online** através do site **www.spencerleiloes.com.br**, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil, isto é, inferiores a **50%** do valor da avaliação.

Local: A modalidade online será realizada através do site: **www.spencerleiloes.com.br**

Processo: Autos nº. 0002430-20.2012.8.16.0086 de Execução Fiscal.

Exequente: Município de Guaíra/PR

Executado: Aparecida Barbosa Ferrão (CPF: Não Cadastrado)

ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO representado(a) por Maria de Fátima
Barbosa da Costa e Silva Ferrão (CPF: 042.718.408-82)

Bem: Lote n.º 11, da Quadra 22, do loteamento denominado Patrimônio de Oliveira Castro, com área total de 675,00m². Sem benfeitorias (terra mecanizada). Matrícula 5.917 CRI desta Comarca. Localizada em rural Oliveira Castro.

Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Em 27 de setembro de 2018.

Ônus: Nada consta dos autos (Lote não desmembrado da matrícula original).

Depositário: O bem se encontra em mãos de Depositária Pública (Vanuza Depolo Vieira).

Leiloeiro Público Oficial: Spencer d'Avila Fogagnoli - Matrícula Jucepar sob o nº 12/235-L - Fone: (44) 3026-4950. Endereço eletrônico: **www.spencerleiloes.com.br**

Intimações: Através do presente edital, fica o Executado, **Aparecida Barbosa Ferrão e ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO representado (a) por Maria de Fátima Barbosa da Costa e Silva Ferrão**, e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), e outros eventuais terceiros interessados, devidamente intimados das datas acima, para que, querendo, acompanhem o leilão referido. **Observação:** Para os efeitos do art. 826 do Código de Processo Civil, antes da arrematação e/ou adjudicação do bem, poderá remir a execução, pagando o principal e acessório, bem como que poderá oferecer embargos à arrematação ou adjudicação, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo Exequente; b) Em caso de arrematação, **6% sobre o valor dos bens imóveis e 10% sobre o valor dos bens móveis, a ser pago pelo arrematante**; c) Em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) Em caso de acordo ou pagamento nos quinze dias que precedem o primeiro leilão antes designado, mesmo assim será devida a comissão ao leiloeiro de 2% sobre o valor de avaliação dos bens. **Observação:** Os Arrematantes recolherão, ainda, as custas referentes à confecção de Carta de Arrematação, quando esta tiver valor acima de R\$ 2.000,00



(Dois mil reais), conforme Tabela de Custas dos atos de Secretaria expedida pela Corregedoria do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Guaíra, 10 de agosto de 2020. Eu, _____, que o digitei e subscrevi.

Christian Leandro Pires de C. Oliveira
Juiz de Direito

